



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia, Uberaba/MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

EDITAL - SEI Nº 01/2020

Processo nº 23521.009641/2019-64

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO REFERENTE AO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO E ENSINO TÉCNICO

O Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM)/filial Ebserh, por meio da Gerência de Ensino e Pesquisa e no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que, durante o período de 17/01/2020 a 22/01/2020, estarão abertas as inscrições para formalização de patrocínio com pessoas jurídicas públicas ou privadas, interessadas em patrocinar o Programa de Acolhimento de Estagiários da Graduação e Ensino Técnico do HC-UFTM / filial Ebserh, a ser realizado em fevereiro e março de 2020, de acordo com as condições e exigências prevista neste edital.

1. Objetivo

1.1 Selecionar empresas ou instituições, públicas ou privadas, que manifestem interesse em patrocinar o “Programa de Acolhimento de Estagiários de Graduação e Ensino Técnico” do HC-UFTM / filial Ebserh.

1.2 O presente processo seletivo será regido por este Edital, considerando o princípio da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade.

1.3 Os patrocínios selecionados por meio deste Edital terão como contrapartida a exposição publicitária da logomarca do proponente, de acordo com o artigo 24 do Decreto 9.764/2019, prevista no item 3.3 deste Edital.

2. Do evento

2.1 O Programa de Acolhimento de Estagiários da Graduação e Ensino Técnico do HC-UFTM / filial Ebserh tem por objetivos: acolher os estagiários no ambiente hospitalar e fornecer informações institucionais relevantes para o bom desenvolvimento do estágio.

2.2 Os temas que serão abordados no evento serão os seguintes: 1) Gestão da qualidade, Controle de Infecção e Segurança do Paciente no HC - UFTM; 2) Norma Regulamentadora 32 – Segurança e Saúde no Trabalho do HC-UFTM; 3) Gestão de leitos no HC-UFTM; 4) Hotelaria hospitalar do HC-UFTM.

2.3 Será fornecido para cada aluno um “Manual do Estagiário”, por meio de disponibilização eletrônica, com outras informações relevantes para o bom desenvolvimento do estágio.

2.4 O evento será realizado na noite do dia 04/02/2020 (para alunos dos cursos técnicos), na manhã do dia 03/03/2020 (para residentes) e na tarde do dia 05/03/2020 (para alunos da graduação).

2.5 Os locais de realização serão os Auditórios da UFTM: Safira – para os dias 04/02, 03/03 (residência multiprofissional) e 05/03 – e Esmeralda – para o dia 03/03 (residência médica) – localizados no Prédio da Reitoria, na rua Frei Paulino, n.º 30, Nossa Sra. da Abadia, Uberaba-MG.

2.6 Espera-se 80 alunos do ensino técnico; 120 alunos da graduação e 240 residentes (160 médicos residentes e 80 profissionais de outras áreas – enfermagem, fisioterapia, educação física, nutrição, biomedicina, psicologia e serviço social).

3. Da proposta

3.1 O proponente deverá submeter proposta de patrocínio de acordo com as seguintes categorias:

- *Coffe Break* Curso Técnico 04/02/2020, para 80 pessoas: Café no final do evento, com itens a ser proposto pelo proponente. Proposta mínima: café, suco, refrigerante, pão de queijo e bolo, copos descartáveis e guardanapos, proporcional a expectativa de 80 pessoas.

- *Coffe Break* Residência Médica 03/03/2020, para 160 pessoas: Café no intervalo do evento, com itens a ser proposto pelo proponente. Proposta mínima: café, suco, refrigerante, pão de queijo e bolo, copos descartáveis e guardanapos, proporcional a expectativa de 160 pessoas.

- *Coffe Break* Residência Multiprofissional 03/03/2020, para 80 pessoas: Café no intervalo do evento, com itens a ser proposto pelo proponente. Proposta mínima: café, suco, refrigerante, pão de queijo e bolo, copos descartáveis e guardanapos, proporcional a expectativa de 80 pessoas.

- *Coffe Break* Graduação 05/03/2020, para 120 pessoas: Café no final do evento, com itens a ser proposto pelo proponente. Proposta mínima: café, suco, refrigerante, pão de queijo e bolo, copos descartáveis e guardanapos, proporcional a expectativa de 120 pessoas.

- Kit do estagiário I: Kit que será entregue a cada estudante durante o evento, com itens úteis ao desenvolvimento do estágio na HC-UFTM. Proposta mínima: Bloco de notas e caneta, proporcional a expectativa do item 2.6 deste edital, podendo o proponente optar por: ensino técnico, graduação e / ou residência.

- Kit do estagiário II: Kit que será entregue a cada estudante durante o evento, com itens úteis ao desenvolvimento do estágio na HC-UFTM. Proposta mínima: Bolsa / pasta, proporcional a expectativa do item 2.6 deste edital, podendo o proponente optar por: ensino técnico, graduação e / ou residência.

- Kit do estagiário III: Kit que será entregue a cada estudante durante o evento, com itens úteis ao desenvolvimento do estágio na HC-UFTM. Proposta mínima: Garrafa de água 500 mL (*squeeze*), proporcional a expectativa do item 2.6 deste edital, podendo o proponente optar por: ensino técnico, graduação e / ou residência.

3.2 O proponente poderá submeter proposta para mais de uma categoria.

3.3 A marca / logomarca do proponente será exposta em conformidade ao art. 24, do Decreto 9.764/2019, explícito no contrato administrativo do patrocínio.

3.4 A inscrição, análise e divulgação de resultados das propostas seguirão o cronograma previsto no ANEXO I deste Edital.

4. Da inscrição

4.1 Para inscrição de propostas, deverá ser enviado o "Formulário de Proposta" (ANEXO II), devidamente preenchido, para o e-mail: gep.hctm@ebserh.gov.br

4.2 A inscrição das propostas deverá ser realizada entre os dias 17/01/2020 a 22/01/2020.

5. Do processo seletivo

5.1 As propostas serão avaliadas por uma comissão de seleção formada por profissionais da Gerência de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM / filial Ebserh.

5.2 As propostas serão avaliadas e classificadas de acordo com os seguintes critérios:

- Adequação mínima ao descrito no item 3.1;

- Proposta mais vantajosa; considerando a variedade dos itens do *coffe break* ou itens que compõem os "kits estagiário";

5.3 A proposta poderá ser desclassificada se:

- a empresa ou instituição proponente estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, ou à divulgação de materiais que remetam ou façam alusão a assuntos políticos e religiosos;

- a empresa ou instituição proponente for: declarado inidôneo, suspenso ou impedido de contratar com a administração pública;

- a empresa ou instituição proponente tenha: sócio majoritário condenado por ato de improbidade administrativa; condenação pelo cometimento de ato de improbidade administrativa ou condenação definitiva pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, nos termos do disposto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

- a proposta caracterizar conflito de interesse;

- o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva ou de serviços por inexigibilidade de licitação;

- a proposta gerar despesas adicionais, presentes ou futuras, certas ou potenciais, tais como de responsabilidade subsidiária, recuperação de bens e outras, que venham a tornar a proposta antieconômica;

- a empresa ou instituição proponente estiver em débito com a seguridade social, nos termos do disposto no § 3º do art. 195, da Constituição.

5.4 A Gerência de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM / filial Ebserh se reserva ao direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.

5.5 O resultado da análise das propostas será divulgado até 24 de janeiro de 2020.

6. Das disposições finais

6.1 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: gep.hctm@ebserh.gov.br

6.2 A confirmação do patrocínio será por meio de contrato administrativo de patrocínio com assinatura até a data limite de 28/01/2020.

6.3 A Gerência de Ensino Pesquisa do HC-UFTM, poderá chamar o próximo proponente classificado, caso não seja assinado o contrato administrativo de patrocínio até a data limite prevista no item 6.2 pelo proponente selecionado.

Uberaba/MG, 07 de janeiro de 2020.

Dr.^a Lívia Figueira Avezum Oliveira
Gerente de Ensino e Pesquisa HC-UFTM / filial Ebserh – Substituta

Prof.^a Dr.^a Ana Lúcia de Assis Simões
Superintendente do HC-UFTM / filial Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia de Assis Simões, Superintendente**, em 10/01/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Figueira Avezum Oliveira, Gerente, Substituto(a)**, em 13/01/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4630779** e o código CRC **9688CB26**.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Atividade	Datas
Inscrição de Propostas	17/01/2020 a 22/01/2020
Análise das propostas	23/01/2020
Resultado Final	24/01/2020
Assinatura do contrato administrativo de patrocínio	27/01/2020 e 28/01/2020
Eventos	
1. Cursos do Ensino Técnico	04/02/2020
2. Residência Médica	03/03/2020
3. Residência Multiprofissional	03/03/2020
4. Cursos de Graduação	05/03/2020

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Informações do proponente	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
UF:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail:	

Uberaba-MG, ____/____/____

Assinatura do representante legal 1

Assinatura do representante legal 2

(Anexar procuração / documento com poderes específicos, se necessário)

Referência: Processo nº 23521.009641/2019-64

SEI nº 4630779